PORTARIA N° 012/2017

Altera a Portaria nº 011/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1°. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 011/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 13 de novembro de 2017

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente do Poder Legislativo de Itaúna do Sul/ PR